



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0181, de 30 de março de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, constante no Processo SEI nº 072.7459.2020.0007503-30,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 20 DE ABRIL DE 2020, AS INSCRIÇÕES dos candidatos interessados às vagas oferecidas para o Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, cujo processo seletivo observará as disposições do Edital nº. 084/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/03/2020.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições e considerando a Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção por causa da propagação da doença relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, e altera as condições de desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Uesb, as datas das demais etapas do processo serão oportunamente divulgadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 084/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600